



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede à servidora ELVIRA SENHORINHA DE SOUZA Licença Prêmio.

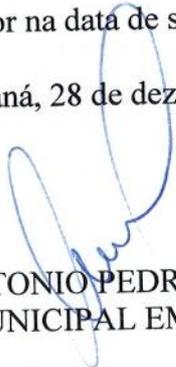
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ELVIRA SENHORINHA DE SOUZA, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias referente ao período de 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 25 de dezembro de 2018, conforme processo n.º 422 de 2017-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2017.

  
ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO